



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1533

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2242,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 40ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 152/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08	801.006	300.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	08	801.006	1.100.000,00

TOTAL

R\$ 1.400.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse pela Secretaria da Saúde, através da Emenda Voluntária nº 2024.071.63020, para custeio.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

